



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 013-2017/2019

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 15hs (quinze horas), em segunda convocação, na cidade de São Bento/PB, em atenção ao Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária 013-2017/2019, reuniram-se as Associações Filiadas (Clubes) da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte – FTPRN, sobre a presidência do vice-presidente da Diretoria Executiva, o Senhor Ernane Cesar de Oliveira Bastos, com o objetivo de deliberar sobre a pauta do Edital de Convocação. Aberta a Assembleia foi constatada a presença de 06 (seis) clubes, sendo eles representados da seguinte forma: Clube dos Caçadores de Natal – CCN, representado pelo Senhor Edevaldo Alves Barbosa, , Clube Dudu Standard Practical Shooting – DSPS, representado pelo Senhor Francisco Eduardo de Figueiredo Caldas Junior, Clube Dudu Standard Practical Shooting Outdoor– DSPS Outdoor, representado pelo Senhor Auriedson da Silva Araújo, Clube de Tiro Mossoró – CTM – representado pelo Senhor João Bosco Barroso Albuquerque, Clube Asporferniano de Tiro – CAT representado pelo Senhor Raphael Firmino F. de Moura Farias, Shooting Club São Bento - SCSB, representado pelo Senhor Francisco Eviércio da Costa. Ausentes os clubes: Associados ao Tiro em Caicó – ATAC, Associação de Tiro Assuense – ATIRA, Clube Bellatorum Club – Parelhas/RN, Clube Stand de Tiro Seridó – Currais Novos/RN, Clube de Tiro Atitude – CTA, Skull Shooting Club Alexandria - SSCA e Clube dos Associados ao Tiro em Santa Cruz – CASC. Em seguida, o presidente da Assembleia convidou o Senhor Gilmar Fernandes para atuar como Secretário da Assembleia. Logo após, foi realizada a leitura do Edital de convocação conforme determina o Estatuto Social da FTPRN, onde consta como pauta para a presente Assembleia Extraordinária os seguintes temas: 1. Filiação à FTPRN – Clube de Tiro Caveira - Natal/RN; 2. Decisões Administrativas sobre Etapas de IPSC (Procedimento e prazo de inscrição, devolução de valores, pré-match, mudança de squads, formulário de satisfação,



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

etc) conforme abaixo: **2.1** - Procedimento – Inscrições via site com pagamento do boleto até o último dia para inscrição; Caso o boleto não seja pago até o vencimento, a inscrição será derrubada. **2.2** - Prazo de inscrição – até 03 dias antes da prova. Esse prazo é necessário para configurar o sistema e os tablets que serão utilizados na prova, assim como para que o clube se programe em relação à alimentação e outros itens de infraestrutura proporcionais ao número de atletas; **2.3** - Devolução de valores – considerando que os valores arrecadados pertencem aos Clubes, cabendo à FTFRN repassá-los, a decisão sobre a eventual devolução de valores é de responsabilidade dos Clubes. Assim, sugere-se que, após a transferência dos valores aos Clubes, estes, quando demandados, decidam e só devolvam após a prestação de contas com a FTFRN; **2.4** - Pré-match – considerando o número médio de atletas por etapa (mais de 110), assim como o aumento do número de pistas para 8, e de etapas para 10, se tornou inviável realizar pré-match com mais de 25 pessoas, considerando nesse total: 18 ROs, RM, MD, STATS. Assim, sugere-se que, durante o campeonato 2019, este seja o limite máximo, permitindo que só atire no pré-match quem for efetivamente trabalhar, evitando-se análises subjetivas. Caso contrário, que sejam criados critérios objetivos para análise dos casos, uma vez que a utilização de critérios objetivos pode não se mostrar justo; **2.5** - Mudança de squad: as mudanças de squad deverão ser solicitadas pelos próprios interessados, via e-mail, até o último dia definido para inscrição. O pedido via e-mail justifica-se em razão de se estabelecer prioridade em razão da ordem cronológica dos pedidos. Requerimentos feitos após a data-limite serão desconsiderados; **2.6** - Formulário de satisfação: a partir desta II Etapa, a FTFRN disponibilizará formulário de satisfação a ser preenchido pelos participantes no seguinte modelo: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9ALNmKebLHBAfGoJW2yPJARwJu-UbDXL1dK4cSQO6-gbwiQ/viewform?usp=sf_link> Após a leitura, o presidente da Assembleia iniciou os debates dos temas um a um. No que tange ao 1º tema, após deliberação e votação, foi aprovado pela maioria dos presentes a filiação à FTFRN – Clube de Tiro Caveira - Natal/RN. Em seguida, passou-se a deliberação e votação do segundo tema, sendo também aprovado por unanimidade de votos os seguintes novos



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

procedimentos: **a) Procedimento e prazo de inscrição:** inscrição até 3 (três) dias antes do prazo; caso o boleto não seja pago, a inscrição será derrubada, sem chance de reinscrição após o último dia prazo. Sugeriu-se que haja a possibilidade de criação de um nono squad, caso as vagas esgotem, podendo este iniciar no crono, de modo que os competidores não sejam impedidos de participar por falta de vagas. **b) Devolução de inscrição e desistência:** comunicar via e-mail, até 0hs do quinto dia que antecede o encerramento definitivo das inscrições (inscrição até a quarta, o prazo é 0h do sábado). Do valor a ser devolvido, serão descontados os valores referentes às custas bancárias (TED e taxa de boleto). A devolução será feita pela FTPRN, após confirmação da compensação do boleto junto à instituição bancária; **c) Pré-match:** o pré-match será realizado à tarde, a partir das 13hs, podendo atirar somente quem for efetivamente trabalhar na prova, até o número máximo de 25 (vinte e cinco) atletas, sem exceções. Excepcionalmente, poderá ser fornecido speedpass, a critério do RM, aplicando-se aos portadores as mesmas todas as regras aplicáveis aos squads, como catar estojo ao final do squad, por exemplo. O clube que sedia a prova deverá disponibilizar lanche para os ROs durante o pré-match; **d) Mudança de squad:** o próprio atirador deverá fazer a alteração até a data-limite da inscrição, pois o sistema permite a mudança, caso a inscrição esteja paga e ainda exista vaga no squad. Sem exceções; **e) Briefing:** o RM deverá orientar os ROs a otimizar o “à espera” e o “prepara”, bem como a dinamizar o reset da pista; **f) Formulário de avaliação:** aplicação a partir já de São Bento/RN. Futuramente, servirá para premiações de incentivo, como escolha da data da etapa (critérios a serem definidos) respeitando-se os critérios de abertura e de encerramento. Por fim, foram registrados os seguintes pontos para discussões futuras: a) Incentivo aos ROs (isenção de pagamento de anuidade para os ROs, ou desconto de 50%, por exemplo); b) critérios de 2020 para pleitear prova; c) Ranking de avaliação dos clubes; d) questão do patrocínio de pistas e comercialização de bens; d) Gilmar sugeriu a criação de critérios para que os clubes pleiteiem sediar provas futuramente, ficando acordado que seria confeccionada uma proposta contendo critérios objetivos a ser discutida e votada na próxima Assembleia; e) Eduardo Caldas registrou a preocupação em relação ao aumento



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

exponencial do número de clubes que não irão contribuir efetivamente para o esporte. Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício deu por encerrados os trabalhos às 16:00hs (dezesesseis horas), e eu, Gilmar Fernandes de Queiroz, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. São Bento, Paraíba, aos dezesesseis dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Ernane César de Oliveira Bastos
Vice-Presidente FTPRN
Biênio 2017/2019

Gilmar Fernandes de Queiroz
Secretário da Assembleia

Raphael Firmino F. de Moura de Farias
Representante CAT

Francisco Eduardo de F. C. Júnior
Representante DSPS

Auriedson da Silva Araújo
Representante DSPS - Outdoor

Edevaldo Alves Barbosa
Representante CCN

João Bosco Barroso Albuquerque
Representante CTM

Francisco Eviercio da Costa
Representante SBSC